

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(21) 3262-9600
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	13/11/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	13/11/2020
Quantidade de cotas em que atualmente se divide o PL do fundo	1.659.275 cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.048.548 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito) novas cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não havendo a colocação da totalidade das novas cotas durante o período de exercício do Direito de Preferência, conforme definido abaixo, será conferido aos Cotistas do Fundo que tiverem exercido seu respectivo Direito de Preferência e, assim, subscrito as novas cotas, a prioridade para a subscrição de eventuais novas cotas (respectivamente, “ <u>Sobras</u> ” e “ <u>Direito de Subscrição das Sobras</u> ”). O período para exercício do Direito de Subscrição das Sobras será de 05 (cinco) Dias Úteis contados a partir do 1º (primeiro) Dia Útil após o Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme definido no Ato do Administrador, divulgado junto à B3 e/ou junto ao Escriturador (“ <u>Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras</u> ”), observado que farão jus ao exercício do Direito de Subscrição das Sobras os Cotistas que manifestarem sua intenção de exercê-lo durante o exercício do Direito de Preferência. Ainda, o percentual máximo de Sobras a que cada Cotista terá Direito de Subscrição das Sobras será equivalente ao fator de proporção a ser indicado por meio de comunicado a ser divulgado pela Administradora referente ao

	<p>encerramento do período de exercício do Direito de Preferência, o qual será o resultado da divisão entre (i) o número de novas cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência e (ii) a quantidade de novas cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência por Cotistas elegíveis que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). Não será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, conforme definido no Ato do Administrador, a outros Cotistas ou a terceiros (cessionários), total ou parcialmente. Caso seja verificada a existência de eventual saldo remanescente de novas cotas após a divulgação, no Fundos.net e por meio da página da rede mundial de computadores do Administrador, do comunicado de encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, referido saldo poderá ser ofertado aos investidores da Oferta no âmbito da Oferta, conforme definido no Ato do Administrador .</p>
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	104.855 (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco) novas cotas
Fator de proporção para subscrição	0,63193141582, a ser aplicado sobre o número de cotas integralizadas e detidas por cada cotista na data de divulgação, pelo Fundo, do fato relevante relativo à aprovação da oferta, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).
Preço de emissão por cota	R\$95,37 (noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) por nova cota, definido com base nas perspectivas de rentabilidade do Fundo, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definido).
Taxa de Distribuição Primária	No ato da subscrição primária das novas cotas, os subscritores das novas cotas, inclusive os cotistas que exercerem direito de preferência, deverão pagar uma taxa correspondente a R\$2,12 (dois reais e doze centavos) por nova cota. Dessa forma, cada nova cota subscrita custará R\$ 97,49 (noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) aos respectivos subscritores.

Início do prazo de subscrição, se definido.	20/11/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	02/12/2020 (B3) e 03/12/2020 (Escriturador)
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência exclusivamente a outros Cotistas, total ou parcialmente, por meio do Escriturador, a partir da data de início do direito de preferência, inclusive, e até o 9º (nono) Dia Útil (conforme abaixo definido) subsequente à data de início do direito de preferência, inclusive, observados os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso, durante o período do exercício do direito de preferência.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Os recursos recebidos na integralização de Cotas, durante o processo de distribuição, deverão ser depositados em instituição bancária autorizada a receber depósitos, em nome do Fundo, e aplicadas em cotas de fundo de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, com liquidez compatível com as necessidades do Fundo (“ <u>Investimentos Temporários</u> ”), nos termos do artigo 11, §2º e §3º, da Instrução CVM 472. Para fins deste documento, “ <u>Dia Útil</u> ” significa qualquer dia exceto (i) sábados, domingos ou feriados nacionais, no Estado ou na cidade de São Paulo, e (ii) aqueles sem expediente na B3.